

1952209, proferido em 11 de dezembro de 2024, pela 7ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do DF e Territórios, no âmbito do processo nº 0713051-11.2023.8.07.0018.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística

SANDRO TORRES AVELAR
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTEIRIA N° 372, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e da delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, IX e XXII, da Portaria SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar e tornar públicos os novos preços das tarifas dos serviços de cemitério no Distrito Federal, reajustados por força da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão de Serviços Públicos precedido de Obras Públicas sobre imóvel do Distrito Federal nº 01/2002, relativamente ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025, consoante apurado nos autos do Processo nº 00400-00011467/2019-18, nos valores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIIME SANTANA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS	Valores dispostos no 8º Apostilamento (139416341)	Valores reajustados
ARRENDAMENTO (10 ANOS)	R\$ 195,48	R\$ 205,37
ARRENDAMENTO (15 ANOS)	R\$ 295,66	R\$ 310,61
ARRENDAMENTO (20 ANOS)	R\$ 395,83	R\$ 415,85
CADEIRAS	R\$ 53,75	R\$ 56,47
CARRO ELÉTRICO	R\$ 139,26	R\$ 146,30
CASTIÇAL	R\$ 254,14	R\$ 266,99
CERIMONIAL INTERNO (LIMOUSINE)	R\$ 693,93	R\$ 729,03
COLUMBÁRIO	R\$ 933,38	R\$ 980,59
CONSTRUÇÃO DE JAZIGO DE 3 (TRÊS) GAVETAS	R\$ 9.815,44	R\$ 10.311,87
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA URNA DE POLIETILENO	R\$ 31,75	R\$ 33,36
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA	R\$ 1.057,99	R\$ 1.111,50
JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 3.022,52	R\$ 3.175,39
JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS	R\$ 2.050,02	R\$ 2.153,70
JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 3.994,99	R\$ 4.197,04
JAZIGOS DE 3 (TRÊS) GAVETAS	R\$ 2.966,31	R\$ 3.116,33
JAZIGOS DE 3 (TRÊS) GAVETAS COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 4.930,80	R\$ 5.180,18
KIT – CAFÉ/CHÁ/ÁGUA	R\$ 136,83	R\$ 143,75
LACRE PARA URNA DE POLIETILENO	R\$ 22,00	R\$ 23,11
LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 01	R\$ 153,93	R\$ 161,72
LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 02	R\$ 400,72	R\$ 420,99
LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 03	R\$ 488,69	R\$ 513,41
LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO SIMPLES	R\$ 29,32	R\$ 30,80
LOCAÇÃO DE TEMPLO ECUMÊNICO	R\$ 317,62	R\$ 333,68
MANUTENÇÃO DE COLUMBÁRIO (SERVIÇO OPCIONAL)	R\$ 271,21	R\$ 284,93
MANUTENÇÃO DE JAZIGO – ANUAL - (COM 10% DE DESCONTO) (SERVIÇO OPCIONAL)	R\$ 918,72	R\$ 965,19
MANUTENÇÃO DE JAZIGO – MENSAL (SERVIÇO OPCIONAL)	R\$ 85,52	R\$ 89,85
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGOS	R\$ 466,72	R\$ 490,32
PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO SEPULTADO	R\$ 295,66	R\$ 310,61

PRAÇA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATAFORMA)	R\$ 124,60	R\$ 130,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXUMAÇÃO	R\$ 339,63	R\$ 356,81
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO	R\$ 29,32	R\$ 30,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO NOTURNO	R\$ 254,14	R\$ 266,99
REMOÇÃO DE DESPOJOS	R\$ 31,75	R\$ 33,36
TÍTULO PERPÉTUO EXTERNO	R\$ 1.964,54	R\$ 2.063,90
TÍTULO PERPÉTUO INTERNO	R\$ 982,26	R\$ 1.031,94
TOLDO	R\$ 83,10	R\$ 87,30
TRANSFERÊNCIA DE PERPETUIDADE/TITULARIDADE	R\$ 635,28	R\$ 667,41
URNA DE POLIETILENO PARA EXUMAÇÃO	R\$ 254,14	R\$ 266,99

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO ATA N° 1288

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-000005124/2025-80	MHB4B66	CJ04022148	ARQUIVAMENTO
00113-000004501/2025-63	QTS9F28	GE01345777	ARQUIVAMENTO
00113-000005633/2025-11	PBY8818	CJ04019179	ARQUIVAMENTO
00113-00018534/2023-29	OVT7245	YE02160241	ARQUIVAMENTO
00113-00018533/2023-84	OVT7245	YE02160242	ARQUIVAMENTO
00113-00026449/2024-15	PBW2246	GE01338790	ARQUIVAMENTO
00113-000003646/2024-66	NWQ2703	YE02243520	ARQUIVAMENTO
00113-000002413/2025-27	RUF0F40	CJ03967563	NÃO PROVIMENTO
00113-000002412/2025-82	RUF0F40	CJ03966088	NÃO PROVIMENTO
00113-000005634/2025-57	PBY8818	CJ04019326	NÃO PROVIMENTO
00113-000002935/2025-29	PBO3170	CJ04004818	NÃO PROVIMENTO
00113-000005638/2025-35	REH9D71	CJ03999115	NÃO PROVIMENTO
00113-000004463/2025-49	RXV9B06	CJ04005798	NÃO PROVIMENTO
00113-000004816/2025-19	JGH7875	YE02413253	NÃO PROVIMENTO
00113-000004464/2025-93	RXV9B06	CJ04002732	NÃO PROVIMENTO
00113-000005239/2025-74	REV9A07	GE01358340	NÃO PROVIMENTO
00113-000005685/2025-89	KZV9636	GE01352421	NÃO PROVIMENTO
00113-000005790/2025-18	JHZ6949	GE01354355	NÃO PROVIMENTO
00113-000004202/2025-29	JIR3860	GE01348533	NÃO PROVIMENTO
00113-000005129/2025-11	RMR7B14	CJ04047466	NÃO PROVIMENTO
00113-000005087/2025-18	PLW6E62	CJ04003785	NÃO PROVIMENTO
00113-000003357/2025-48	PAS7E71	CJ04031541	NÃO PROVIMENTO
00113-000001894/2025-53	QXW8A00	FC00700617	NÃO PROVIMENTO
00113-000002180/2025-62	FID5G01	FC00706279	NÃO PROVIMENTO
00113-000002166/2025-69	IUD5216	CJ03955065	NÃO PROVIMENTO
00113-000002065/2025-98	SHT6F45	CJ03990359	NÃO PROVIMENTO
00113-000002061/2025-18	SHT6F45	CJ03993711	NÃO PROVIMENTO